



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 036/2015.

Em, 02 de setembro de 2015.

SUBSTITUI O DECRETO Nº. 025/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015, QUE ALTERA O DECRETO Nº. 035/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013, QUE ALTERA O DECRETO Nº. 015/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013, QUE ALTERA O DECRETO Nº. 014/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTERA O DECRETO Nº. 038/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012, QUE RETIFICA O DECRETO Nº. 004/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 11.494/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o decreto nº. 025/2015, de 24 de junho de 2015, que altera o decreto nº. 035/2013, de 20 de agosto de 2013, que altera o decreto nº. 015/2013, de 06 de maio de 2013, que altera o decreto nº. 014/2013, de 30 de abril de 2013, que altera o Decreto nº. 038/2012, de 25 de julho de 2012, que retifica o decreto nº. 004/2011, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei nº. 11.494/2007, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

TITULAR – Antônio Carlos Pereira Krigger

SUPLENTE – Regina Braga Silveira

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR – Elida Marisa Flores Luiz

SUPLENTE – Vanderlete Siene Rodrigues Nogueira

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Josiane dos Santos Lesnik

SUPLENTE – Ana Silvia Souza de Souza

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR – Tânia Eliane Freitas de Souza

SUPLENTE – Sandra Schumann Lapinski

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR – Isabel Cristina Soares Pacich

SUPLENTE – Ângela Juliana Silva do Amaral

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Berenice Quadros Paz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

SUPLENTE – Viviana dos Santos Lima

TITULAR – Marilda Elisandra Pereira Garcia

SUPLENTE – Isabel Soares do Santos

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Denise Ivone Bolico

SUPLENTE – Izabel Inajara da Silva Lima

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR – Dione Gonçalves dos Santos

SUPLENTE – Jieniffer da Silva Schafer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial o decreto nº. 071/2010, de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 02 de setembro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 02 de setembro de 2015.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração